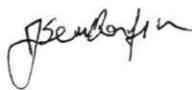
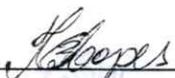


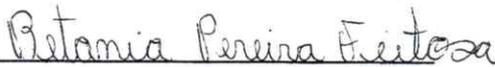
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO.

No dia 05 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 19 horas em primeira convocação, reuniram-se os associados do Centro de Atletismo de Sobradinho - CASO, inscrito no CNPJ: 26.502.476/0001-14, em sessão extraordinária, presencialmente, no endereço quadra 10, conjunto B, casa 14, Sobradinho/DF, para deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, alteração do Estatuto Social e aprovação das contas dos exercícios de 2022 e 2023, conforme Edital de Convocação 01/CASO/2023, publicado em jornal e afixado na sede da entidade, nos termos das disposições do Estatuto Social vigente. Reuniram-se os associados identificados na lista de presença, que será assinada por todos. Estavam presentes na reunião a Sra. Marluce Bernardo Lopes, o Sr. Diego Pereira Lima, a Sra. Betania Pereira Feitosa, o Sr. Max Batista Gonçalves dos Santos, a Sra. Lorena Nunes Alves, a Sra. Marizete Moreira dos Santos, o Sr. Valtinho Pereira da Silva, o Sr. Robson José Marques, o Sr. Mário Lúcio de Souza, o Sr. Antônio Carvalho Neto, a Sra. Giarlete Basileu de Oliveira Silva, a Sra. Gabriela Santos de Almeida, o Sr. Gilfran Rodrigues dos Reis e a Sra. Gabriela de Souza Muniz. Instaurou-se a assembleia com o quórum existente para a sua realização. A presidente deu início a reunião dando boas vindas a todos os presentes e agradecendo pela participação de todos. Em sequência, oficializou a abertura da assembleia onde se confirmou haver o número necessário de membros, em primeira chamada, para abertura e deliberação da presente assembleia. A Sra. Betania Pereira Feitosa ficou responsável pela redação da presente ATA. Antes da leitura da pauta, a presidente Marluce Bernardo Lopes deixou registrada a concordância prévia, por unanimidade, de todos os presentes a votarem abertamente nesta plenária. A presidente justificou que, apesar de ter sido realizada uma Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do CASO 23 de dezembro de dois mil e vinte um, houve um equívoco ao não se publicar o edital de convocação em jornal de circulação local como previsto na legislação vigente. Diante de tal informação, chama-se a presente eleição dando a devida publicidade em cumprimento da legislação com concordância prévia de todos os membros. Após a explicação, a presidente passou a leitura da pauta da ordem do dia, conforme Edital 01/CASO/2023: 1 – Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2) Alteração do Estatuto Social e 3) Aprovação das contas dos exercícios de 2022 e 2023. A presidente iniciou os trabalhos tratando do item 1 – Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal conforme edital. A presidente deixou registrado que não houve recebimento de nenhuma chapa candidatando-se para a eleição do Caso, ficando assim ratificada a eleição ocorrida em 23 de dezembro de 2021, com os mesmos membros eleitos para cumprir o mesmo período de mandato entre 2022/2025 conforme registrada em ATA. Ficando ratificado o grupo gestor sendo: a Presidente Sra. Marluce Bernardo Lopes, o Vice-Presidente Sr. Diego Pereira Lima, a Secretária Sra. Betania Pereira Feitosa, o Tesoureiro Max Batista Gonçalves dos Santos, a Diretora Social Sra. Lorena Nunes Alves, a Diretora Administrativa Sra. Marizete Moreira dos Santos, o Diretor técnico, o Sr. Valtinho Pereira da Silva e os membros do conselho fiscal: Presidente: Robson José Marques, membros efetivos: Mário Lúcio de Souza, Antônio Carvalho Neto, Giarlete Basileu de Oliveira Silva, membros suplentes: Gabriela Santos de Almeida, Gilfran Rodrigues dos Reis e Gabriela de Souza Muniz.

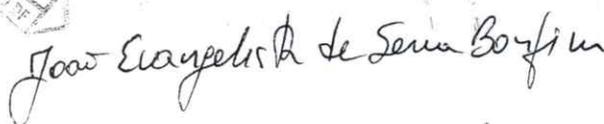


A presidente deixou registrado que os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal cumprirão o mandato registrado na ATA eletiva do dia 23 de dezembro de 2021, todos os membros presentes votaram a favor e aprovaram por unanimidade a ratificação da atual gestão mantendo o mandato registrado na eleição anterior. A presidente passou para a leitura da próxima pauta sendo: 2) Alteração do Estatuto Social. A presidente relatou que a presente alteração se trata do atendimento às determinações expressas nas legislações vigentes para a boa e regular execução dos recursos que vierem a ser auferidos por esta associação. Todos os membros presentes votaram a favor e aprovaram por unanimidade as alterações propostas no estatuto social. Por fim, a presidente passou a leitura da última ordem do dia: 3) Aprovação das contas dos exercícios de 2022 e 2023. A presidente leu os pareceres emitidos pelo conselho fiscal devidamente examinados e não havendo dúvidas remanescentes sobre o exame e aprovação das contas dos exercícios de 2022 e 2023, foi colocado em votação e foi consenso na plenária que as contas dos exercícios dos anos de 2022 e 2023 estão aprovadas em unanimidade. Sendo assim, não havendo mais nada a se tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada às vinte horas e cinquenta e dois minutos a sessão plenária, comigo, Betania Pereira Feitosa, lavrando e assinando a presente ATA.


 Marluce Bernardo Lopes
 Presidente


 Betania Pereira Feitosa
 Secretária

SOMENTE ESTA FACE



2º Ofício
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 517, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 01-3298-3300
 www.cartorioasobradinho.com.br | cartorio@cartorioasobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 [418Jqx31] - JOÃO EVANGELISTA DE SENNA BORFIM feito por
 procuração lavrada nesta serventia sob
 número de lv. 1271-P e fls. 159/160.

TJDFT20240180030360JHWZ
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho da verdade
 Sobradinho/DF, 28/07/2024.
 107 - JEFFERSON DA SILVA XAVIER
 ESCRIVENTE AUTORIZADO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º Ofício de Notas, Reg. Civil, Res. de
 Títulos e Documentos, Pessoas
 Jurídicas e Protesto de Títulos do DF.
 Geraldo Felipe de Souto Silva
 Tabelião
 Microfilme sob n.º. 00010521



2º Ofício
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 517, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 01-3298-3300
 www.cartorioasobradinho.com.br | cartorio@cartorioasobradinho.com.br

Tabelião: Geraldo Felipe de Souto Silva
 Distrito Federal, 28 de fevereiro de 2024.
 Apresentado Hoje, Protocolado sob n.º 00010821, livro A-16,
 fls. 00295 e Averbado sob n.º de av. 8, à margem do registro
 n.º 00067586.
 Selo: TJDFT20240180030370JWRN
 disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Ana Maria Lima do Nascimento
 Jefferson da Silva Xavier